

Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra – SP, 26 de março 2019.

Ofício: nº 49/19

Vimos pelo presente encaminhar a V.S.^a o Plano de Trabalho para Termo de fomento do Projeto Aconchego.

Sem mais, apresentamos nesta oportunidade nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


Yamires Teles Rezende
Psicóloga
CRP 06/108694

Ilmo. Sra.
Elaine Rosa
Terceiro Setor

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330, Centro - Guaiúra/SP.

CEP: 14790.000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

CONTA CORRENTE: 33043-4 **BANCO DO BRASIL:** 001

AGÊNCIA: 0475-8

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Júlio Rodrigues Ferreira Junior

FUNÇÃO: Vice- Presidente

PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo

FORMAÇÃO: Engenharia agrônômica

RG: 16.375.386

CPF: 100.705.818-86

TELEFONE: (17) 99979-0313

ENDEREÇO: Avenida 7, nº 878 - Centro.

EMAIL: mineiroagrotec@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Tamires Teles Rezende da Silva

FUNÇÃO: Psicóloga

FORMAÇÃO: Psicologia

PROFISSÃO: Psicóloga

REGISTRO PROFISSIONAL: CRP: 06/108694

RG: 40.953.914-4

CPF: 370.660.358-60

TELEFONE: (17) 99979-2792

ENDEREÇO: Avenida João José da Silva, nº 545 – Jardim Eliza.

EMAIL: tamiresteles.r@hotmail.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

PSICÓLOGO: Tamires Teles Rezende da Silva

CRP: 06/108694

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Letícia Sarri

CREFITO/TO: 3/6389-TO

GERENTE EXECUTIVA: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310.056.378-65

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o artigo 2º do Estatuto do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, a finalidade estatutária é: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

social, de modo a auxiliar os idosos e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o idoso ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos idosos atividades e/ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

PROJETO ACONCHEGO

Atendimento socioassistencial para idosos com grau de dependência III em
acolhimento institucional

GUAÍRA/SP

2019

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta visa à garantia de atendimento socioassistencial aos 10(dez) idosos residentes do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida de ambos os sexos, com grau de dependência III, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido a situações de violação de direito, abandono, vulnerabilidade social ou isolamento.

Vigência: 12 meses

Público alvo: 10 (dez) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência III, residentes do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Objeto da parceria: Atendimento socioassistencial para idosos em grau 3 residentes em Instituição de Longa Permanência (ILPI).

Proteção/Área: Assistência Social.

Serviço/Projeto: Atendimento socioassistencial para idosos em grau III residentes em Instituição de Longa Permanência (ILPI) através de atendimento com especificidade em Terapia Ocupacional, Psicologia e apoio a atividades de vida diária.

Meta de atendimento mensal: Até 10 idosos

Meta de atendimento anual: Mínimo 10 idosos

Local da execução da proposta: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Valor total da proposta: R\$ 147.000,00

Distribuição por fonte financiadora

Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 147.000,00	R\$ -	R\$ -

Fundo vinculado: Fundo Municipal do Idoso

Tipo de ajuste: (X) Termo de Fomento

Técnico Responsável pelo Plano de Trabalho: Tamires Teles Rezende da Silva

E-mail: tamiresteles.r@hotmail.com

Celular: (17) 99979-2792

Gerente Executiva: Carla da Silva Peres Silvério

E-mail: carlaasilo@gmail.com

Celular: (17) 99979- 5807

Vice Presidente: Júlio Rodrigues Ferreira Junior

E-mail: mineiroagrotec@hotmail.com

Celular: (17) 99979-0313

Dados da Conta Corrente:

Conta Corrente: 33183-X

Banco: do Brasil: 001

Agência: 0475-8

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330, Centro- Guaíra/SP.

CIDADE: Guaíra

ESTADO: São Paulo

CEP: 14.790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331- 4827

EMAIL INSTITUCIONAL: casnsa@gmail.com

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Tamires Teles Rezende da Silva

CRP: 06/108694

GERENTE EXECUTIVA: Carla da Silva Peres Silvério **CPF:** 310. 056. 378-65

VICE- PRESIDENTE: Júlio Rodrigues Ferreira Junior **CPF:** 100.705.818-86

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento

CONTA CORRENTE: 33.183-X **BANCO do BRASIL:** 001 **AGÊNCIA:** 0475-8

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO/PROJETO: Atendimento socioassistencial para idosos de grau de dependência 3 em acolhimento institucional

NOME FANTASIA: Projeto Aconchego

ESPECIFICIDADE DA PROPOSTA: Atendimento com especificidade em Terapia Ocupacional, Psicologia e apoio a atividades de vida diária.

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência Social

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO/PROJETO: 24 horas/dia

3. OBJETO DA PARCERIA:

Atendimento socioassistencial para idosos em grau III residentes em Instituição de Longa Permanência (ILPI) através de atendimento com especificidade em Terapia Ocupacional, Psicologia e apoio a atividades de vida diária.

4. JUSTIFICATIVA:

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida que é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, com 80 anos de experiência em atendimento ao Idoso no município de Guaíra, prestando atendimento através de equipe multidisciplinar qualificada a idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido a

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

situações de violações direitos, negligencia, abandono, situação de rua ou isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A presente proposta visa dar cobertura através de intervenções de Assistência Social para idosos vinculados ao serviço da área de saúde através do Processo nº 138/2018 (Termo de Colaboração), estimulando a convivência e o fortalecimento familiar.

Esses 10 (dez) idosos apresentam o seguinte perfil:

Descrição	Tempo/Quantidade
Idade	63 a 69 anos: 3 idosos 70 a 79 anos: 3 idosos 80 a 85 anos: 4 idosos
Vínculos preservados	06 idosos
Vínculos rompidos	04 idosos
Limitação física	Acamados: 03 Cadeirantes: 05 Deambulados: 02

5. OBJETIVO GERAL:

Oportunizar ações aos idosos residentes na instituição de longa permanência com grau de dependência III.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver habilidades para a independência e o autocuidado.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

7. PÚBLICO ALVO:

10 (dez) Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência III, residentes na instituição de longa permanência. Segue abaixo quadro informativo com o perfil dos idosos:

NOME	GRAU DE DEPENDENCIA	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE VINCULO FAMILIAR	DATA DE ADMISSÃO
Adolfo Leal	III (Acamado)	12/07/1950	Vínculos rompidos	22/08/2016
Benedito Aparecido dos Reis	III (Deambula com muita dificuldade)	06/01/1950	Vínculos rompidos	03/02/2002
Eurípedes	III (Cadeirante)	14/09/1956	Possui vínculos	11/05/2017

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Silveira			familiares	
João Dantonio	III (Cadeirante)	15/09/1935	Possui vínculos familiares	22/11/2018
José Silva	III (Cadeirante)	24/03/1938	Não possui familiares/vínculo com amigo	09/08/2017
Maria José dos Santos	III (Deambula)	02/09/1948	Vínculos rompidos	13/05/2004
Nadir Amancio	III (Cadeirante)	04/12/1937	Possui vínculos familiares	07/04/2015
Nazir Oliveira	III (Acamado)	26/10/1944	Possui vínculos familiares	09/10/2015
Rubens Pereira	III (Acamado)	14/10/1945	Vínculos rompidos	16/10/1996
Sônia Maria Azevedo	III (Cadeirante)	11/07/1934	Possui vínculos familiares	03/03/2015

Obs.: Não será permitida a adesão de idosos que estiverem com doenças infectocontagiosas¹, preservando saúde e bem-estar dos atendidos.

7.1. META

Mensal: Até 10 idosos

Anual: Mínimo 10 idosos

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO

Idosos que residem no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida com grau de dependência III.

9. METODOLOGIA

O serviço será prestado a 10 idosos residentes na entidade, com grau de dependência III, visando o atendimento específico através de acompanhamento Psicológico com idoso e sua família, estimulando o estreitamento dos vínculos de pertencimento com realização das seguintes abordagens: atendimento individual, atendimento grupal, busca ativa e visita domiciliar, sendo essas ações realizadas conforme a especificidade de cada idoso/família.

¹ São doenças infectocontagiosas: São doenças causadas por um agente biológico com, por exemplo, vírus, bactérias ou parasitas. Estas doenças são transmissíveis, por contato direto ou indireto com indivíduos infectados.

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Esse profissional buscará intervir para amenizar e/ou romper com dificultadores encontrados na relação idoso/família.

Serão realizados encontros com idoso e família, com foco no trabalho de fortalecimento vínculos visando o regaste, ou ainda a construção, do sentimento de pertencimento do idoso e sua família, bem como mediações de dificuldades no relacionamento familiar. As famílias com maior dificuldade para adesão aos encontros serão acompanhadas através de atendimento individual e/ou visita domiciliar para possibilitar o alcance dos resultados da proposta.

O técnico de psicologia realizará intervenções conforme necessidade da demanda visando encaminhamentos para a rede de serviços.

O Terapeuta Ocupacional realizará oficinas 3 (três) vezes por semana, criando e valorizando momentos de convívio e de trocas relacionais e de afeto, bem como estimulará a manutenção de habilidades motoras, relações pessoais e interpessoais, autoestima, convívio grupal, raciocínio lógico, criatividade, atenção e concentração. Oferecendo atenção de forma a contribuir para comunicação, expressão e elaboração de conflitos, utilizando atividades lúdicas, artísticas, corporais e verbais, sendo, esses momentos em grupos e/ou individualizados e de acordo com as necessidades de mobilidade dos Idosos, portanto estimulando maior autonomia. O profissional também será responsável em supervisionar e orientar sistematicamente os cuidadores no auxílio da execução das Atividades de Vida Diária (AVD). Os cuidadores atuarão diretamente no acompanhamento dos usuários nas Atividades de Vida Diária, apoiando na execução das tarefas de autocuidado no seu cotidiano como caminhar, banhar-se, vestir-se/despir-se, calçar, alimentar-se, na higiene pessoal estimulando a independência nas atividades de vida diária e acompanhando também em atividades externas à instituição.

A equipe vinculada a essa proposta atuará nos seguintes horários:

Profissional	Dia da semana	Horário
Psicólogo	Segunda feira	14h às 17h
Terapeuta Ocupacional	Terça/Quarta/Quinta-feira	14h às 15h
Cuidadores	Escala de revezamento	06h às 12h/ 12h às 18h/ 18h às 24h/ 24h às 06h.
Auxiliar Geral	Escala de revezamento	07h às 13h/ 13h às 19h
Encarregado Administrativo	Segunda a Sexta	08h às 09h

Seguem as atividades demonstradas no quadro na página subsequente.

Centro de Apoio Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977. – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

9.1 ATIVIDADES

Objetivo geral	Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de metas			Indicadores
				Carga horária	Meta quantitativa		
					Quantas vezes	Nº de atendidos/intervenção	
Oportunizar ações aos idosos residentes na instituição de longa permanência com grau de dependência III.	Orientação familiar	Realizar intervenções com as famílias dos idosos acolhidos através de: atendimento individual; visita domiciliar; busca ativa; atendimento grupal.	Psicólogo	-	Mensal	Mínimo 60% dos idosos e/ou suas famílias	Relatório Mensal com relação nominal dos atendidos.
	Encontro entre idosos e famílias	Estimular o papel de afetividade no envelhecimento do idoso em acolhimento	Terapeuta ocupacional e Psicólogo	-	Bimestral	Mínimo 60% dos idosos e/ou suas famílias	Relatório Mensal Fotos Lista de presença
	Oficina com Terapeuta Ocupacional	Propor e estabelecer rotina em experiências e trocas, que favoreçam o desenvolvimento emocional, intelectual e expressivo	Terapeuta Ocupacional	1 hora	3 x por Semana	Mínimo 60% dos idosos	Relatório mensal Fotos Lista de presença



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<ul style="list-style-type: none"> Objetivo específico: Desenvolver condições para a independência e o autocuidado. 									
AVDs (Atividades de vida diárias)	Estimular os idosos em atividades diárias como caminhar, vestir-se/despirm-se, calçar, alimentar-se, autocuidado, higiene pessoal e acompanhamento em atividades externas à instituição.	Cuidador	24 horas	Diárias	10 idosos				
		Terapeuta Ocupacional	1 hora	Semanal					
Avaliação da necessidade de apoios nas AVDs.	Realizar avaliação das habilidades e necessidades dos idosos.	Terapeuta Ocupacional		3 vezes	Aplicação de instrumental no início e final da parceria para demonstrar a evolução/manutenção no quadro de habilidades para AVDs dos idosos				
					Relatório mensal. Avaliação inicial e final durante a parceria sobre a necessidade de apoio.	Avaliação. Relatório Mensal.			

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

9.2. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

Quantitativo	Qualitativo
Oferta de intervenções a 10 idosos de grau de dependência III	Proteção integral; Fortalecimento e/ou construção/reconstrução de vínculos familiares; Preservação/manutenção de habilidades; Estimular independência em Atividades de Vida Diária e autocuidado.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor Venal do imóvel: R\$ 382.813,36

10.1.2 Descrição do imóvel:

Situado na área central do município, com 1324,82 m² de área construída, com licença da vigilância sanitária e corpo de bombeiros. A entidade possui estrutura física adequada às necessidades dos idosos, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os moradores.

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
4	Sala de atendimento individual
1	Sala Administrativo
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Sala para religiosidade
1	Barbearia
1	Cozinha Industrial
1	Cozinha de seleção de doações
7	Banheiros para funcionários em seus respectivos setores
2	Depósitos
1	Almoxarifado
1	Sala equipada de fisioterapia
1	Sala equipada de terapia ocupacional
1	Refeitório
1	Espaço comum – atividades de socialização
22	Dormitórios – (separados por ala feminina e masculina)
1	Lavanderia Industrial
1	Posto de Enfermagem
4	Banheiros

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

10.2. RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
595 (itens)	Mobiliário
3	Veículo
11	Computadores
8	Impressoras
10	Jogos/material pedagógico e/ou educativo

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO²

11.1 Recursos Humanos³ na execução da parceria

Nome	Formação	Função	Vínculo	Salário	INSS	FGTS	Férias	13º Salário	Salário Bruto	Carga horária semanal
Tamires Teles Rezende	Psicologia	Psicóloga	CLT	R\$ 280,92	R\$ 30,90	R\$ 22,47		R\$ 187,28	R\$ 303,39	3 horas
Leticia Sarri	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	CLT	R\$ 419,65	R\$ 33,57	R\$ 33,57		R\$ 279,77	R\$ 453,22	4 horas
Neuza Rodrigues da V. Parreira	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	R\$ 1.141,00	R\$ 91,28	R\$ 91,28		R\$ 760,67	R\$ 1.232,28	36 horas
Talita Silveria Santana	Ensino Médio	Aux. Geral	CLT	R\$ 1.152,41	R\$ 92,19	R\$ 92,19		R\$ 768,27	R\$ 1.244,60	36 horas
Cleonice Carvalho Pita	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	R\$ 1.186,34	R\$ 94,93	R\$ 94,93		R\$ 791,09	R\$ 1.281,57	36 horas
Lucina Fátima dos Santos	Ensino Médio	Aux. Geral	CLT	R\$ 1.141,00	R\$ 91,28	R\$ 91,28		R\$ 760,67	R\$ 1.232,28	36 horas
Regiane Antunes Coelho	Ensino Médio	Enc. Administrativa	CLT	R\$ 261,40	R\$ 23,53	R\$ 20,91		R\$ 174,27	R\$ 282,31	5 horas

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

11.2 MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto):

Material de consumo	Descrição/justificativa
Alimentação	R\$ 26.195,42 - São oferecidas 6 refeições diárias necessárias a atingir o ideal de calorias e nutrientes fundamentais a sobrevivência do idoso. As refeições acontecem 03 vezes ao dia, café da manhã, almoço, jantar e lanche.
Material de Consumo (Gás de cozinha, Combustível, Material de higiene e limpeza, Material de escritório).	R\$ 5.184,00 Necessário à produção das refeições É realizado transporte dos idosos para atividades externas, passeios, idas ao banco, visita as famílias, etc. Necessários à salubridade dos idosos. Necessário para a execução das atividades do plano de trabalho e prestação de contas.

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto):

Material de consumo	Descrição/Justificativa
Manutenção Utilidade pública	Energia R\$ 10.056,24 Manutenção parcial de utilidade pública essencial para garantia mínimos à qualidade de vida do idoso.
	Telefone

12. FONTES DE RECURSOS

Fundo Municipal do Idoso

Valor Total da Proposta: R\$ 147.000,00

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução. Utilizando instrumentos para aferir os resultados, como por exemplo: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

Centro de Apoio Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

14. CRONOGRAMAS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

	Valor Anual	Valor mensal
Despesas		
Recursos humanos	R\$ 105.559,58	Conforme cronograma de desembolso
Material de consumo	R\$ 5.184,00	
Manutenção (Energia e telefone/telefone).	R\$ 10.061,00	
Alimentação	R\$ 26.195,42	
Total	R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 8.603,53	R\$ 8.944,37	R\$ 8.266,43	R\$ 7.432,00	R\$ 8.569,82	R\$ 8.242,32	R\$ 12.384,87	R\$ 10.069,25	R\$ 7.337,54	R\$ 8.569,82	R\$ 8.569,82	R\$ 8.569,82
Material de consumo	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00
Manutenção (Energia e Telefone)	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42	R\$ 838,42
Alimentação	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95	R\$ 2.182,95
Total	R\$ 12.056,90	R\$ 12.397,74	R\$ 11.719,80	R\$ 10.885,37	R\$ 12.023,19	R\$ 11.695,69	R\$ 15.838,24	R\$ 13.522,62	R\$ 10.790,91	R\$ 12.023,19	R\$ 12.023,17	R\$ 12.023,18

14.3 VALOR DA PROPOSTA

Descrição	Valor
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta inclusive rescisão no período de vigência da parceria)	R\$ 105.559,58
Material de consumo	R\$ 5.184,00
Alimentação (lanche ou refeição)	R\$ 26.195,42
Manutenção (Energia e telefone/telefone)	R\$ 10.061,00
Valor total da proposta	R\$ 147.000,00

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Orientação familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com idosos e famílias		X		X		X		X		X		X
Oficina com Terapeuta Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVDs (Atividades de vida diárias)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação da necessidade de apoio do idoso	X					X						X

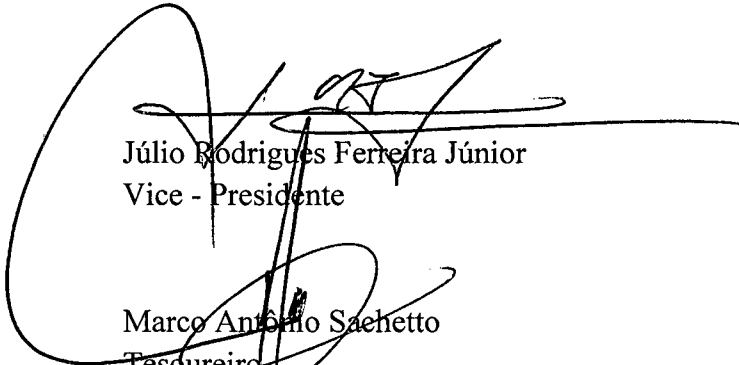
15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-

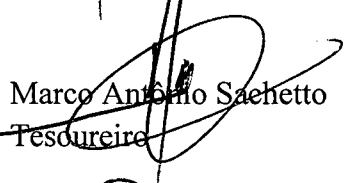
16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Municipal do Idoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desse plano de trabalho.


Guaira/SP, 21 de Março de 2019.


Júlio Rodrigues Ferreira Júnior
Vice - Presidente


Tamires Teles Rezende da Silva
Psicóloga


Marco Antônio Saehetto
Tesoureiro


Letícia Sarrá
Terapeuta Ocupacional


Carla da Silva Peres Silvério
Gerente Executiva